

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE TOCANTINS – SEBRAE/TO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, através da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, empresa selecionada - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2021 - PROCESSO N° 720/2021, torna público a realização do Processo Seletivo Externo nº 03/2021, destinado ao recrutamento e seleção de 1 (um) candidato para carreira de Analista Técnico II para a localidade de Palmas, ampla concorrência além da composição do cadastro reserva para futuras convocações do SEBRAE/TO, que será regido pelas disposições deste Comunicado.

O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou (art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal - CF/88. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Esta seleção será realizada de forma remota, conforme orientações a serem divulgadas na convocação de cada etapa e publicadas no site da Concepção [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do site: <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site - [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 1.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.
- 1.5. É previsto o questionamento/ esclarecimento de dúvidas durante as etapas da seleção, conforme especificado no item 9, deste Comunicado.
- 1.6. O Sebrae/TO não atenderá nenhum candidato nem passará informações sobre esta seleção, cabendo à **Concepção Consultoria** todo e qualquer esclarecimento aos candidatos participantes deste processo seletivo.
- 1.7. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SEBRAE/TO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.
- 1.8. A participação do candidato implicará o conhecimento e aceitação de todas as disposições contidas neste Processo Seletivo, no anúncio publicado no jornal e em outras comunicações a serem divulgadas no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>.
- 1.9. É assegurado à Pessoa com Deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Espaço Ocupacional (cargo) oferecido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 02/12/2004.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

- 1.10. O processo seletivo destina-se a recrutar e selecionar candidatos para provimento de espaço ocupacional (cargo) de nível superior, denominado analista Técnico II, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.
- 1.11. Os candidatos aprovados serão contratados por tempo indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 443, alínea “c”, da CLT.
- 1.12. O SEBRAE/TO oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Assistência Médica (com coparticipação), Previdência Privada (facultativa), Seguro de Vida, Vale Transporte, Vale Alimentação e/ou refeição.
- 2. DOS REQUISITOS, DAS ATIVIDADES, DAS VAGAS, DO SALÁRIO, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Código da vaga: 100 AN02	Espaço Ocupacional: Analista Técnico II	
Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios	Escolaridade	<p>Graduação completa em um dos seguintes temas: Gestão da Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Redes de Computadores; ou outros cursos correlatos à área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>Pós-graduação completa em um dos seguintes temas: Gestão de TI; Ciência de Dados e Big Data Analytics; Engenharia de Software; Tecnologia, Governança e Transformação Digital; Governança de TI; Ou outros cursos correlatos à área de Tecnologia da Informação, reconhecidos pelo Ministério da Educação.</p>
	Experiência	<p>Comprovada de no mínimo 6 (seis) meses como profissional de nível superior, exercendo pelo menos 6 (seis) das atividades a seguir listadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Administração de recursos de infraestrutura e redes; 2. Implementação e gerenciamento da segurança computacional; 3. Planejamento e administração de base de dados corporativa; 4. Planejamento, implantação e manutenção de sistemas de informação; 5. Análise, desenvolvimento e/ou customização de sistemas de informação; 6. Planejamento e desenvolvimento de painéis de Business Intelligence (BI); 7. Coordenação e liderança de equipes; 8. Elaboração, acompanhamento e monitoramento de planejamento de Tecnologia da Informação; 9. Elaboração de projetos para adequação à LGPD; 10. Gerenciamento de Projetos de TI (PMI/Scrum, Kanban); 11. Gestão de Riscos e Regulamentos de TI; 12. Gestão de Serviços de TI (segundo boas práticas de mercado, ex.: ITIL).
	Outros	Ser portador de CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

Principais Atribuições	<p>Fornecer informações técnicas para a análise e desenvolvimento de projetos e soluções, no que tange a sua área de especialização;</p> <p>Realizar levantamento de novas tecnologias de mercado para aprimoramento do parque tecnológico do Sebrae/TO; Elaborar termos de referência do SEBRAE/TO; Gerenciar os contratos de sua área, objetivando garantir o cumprimento das cláusulas estipuladas;</p> <p>Negociar prazos e recursos junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos e programas sob sua gestão;</p> <p>Propor estratégias para a sua área de atuação frente aos cenários interno e externo;</p> <p>Emitir Parecer Técnico de tecnologia e periódicos de informática para garantir o funcionamento, padronização e a segurança destes materiais;</p> <p>Elaborar projeto de otimização ou melhoria dos ativos Tecnológicos, visando a manutenção do ambiente de infraestrutura operando 100%;</p> <p>Elaborar o planejamento tático e operacional de projetos de sua responsabilidade, buscando melhorias de resultados, definindo planos de ação, metas e indicadores alinhados aos objetivos do SEBRAE-TO, assegurando o desenvolvimento e crescimento da Instituição;</p> <p>Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento com pares, clientes, fornecedores e parceiros, sobre assuntos ligados às suas atividades ou aos projetos que coordena;</p> <p>Responder pela liderança técnica e conduz a execução de atividades/projetos da área, considerando a integração com outras áreas da organização e parceiros;</p> <p>Administrar e Garantir os recursos necessários de infraestrutura, pessoas e processos estejam disponíveis e aplicáveis da forma correta para realização das Transmissão de Dados e Navegabilidade, backups e armazenamentos, Proteção e Controle das Informações, a Gestão de Sistemas e Banco Dados e realização do Atendimento e Suporte;</p> <p>Monitorar os Incidentes e Falhas para garantir, de acordo com os parâmetros necessários, a proteção e controle das informações;</p> <p>Administrar a Política de Disaster Recovery, prevendo possíveis incidentes para reestabelecimento dos serviços de tecnologia;</p> <p>Gerenciar e prestar suporte técnico em sistemas corporativos da organização.</p>			
	Nº vagas Ampla concorrência	Localidade	Salário	Carga Horária Semanal
01 + *CR	Palmas	R\$ 6.152,87	40h	R\$ 80,00

*CR: Cadastro Reserva

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o espaço ocupacional de Analista Técnico II e optar pelo código da vaga correspondente. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

Para inscrever-se o candidato deverá:

3.2 Acessar o site [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br) durante o período de **08h00min do dia 26/06/2021 às 23h59min do dia 08/07/2021, observado o horário de Brasília**, conhecer o Comunicado, ficar ciente das normas estabelecidas e seguir as orientações contidas na tela.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

- 3.3 Digitar corretamente os dados cadastrais, informar e-mail de domínio Gmail, indicar a formação, descrever a experiência profissional, indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do código da vaga que deseja concorrer e enviar para o e-mail **documentacao@concepcaoconcursos.com.br** a documentação referente a Avaliação Curricular e Documental subitem 4.1.2, exigidos em caráter eliminatório:
- a) Currículo padrão (anexo II);
 - b) Termo de uso de imagem (anexo III);
 - c) Carteira Nacional de Habilitação - categoria B ou superior;
 - d) Comprovação da graduação com apresentação do Diploma de conclusão do curso ou certificado de conclusão, contendo a data em que ocorreu a conclusão do curso, sem rasuras ou emendas, em uma das seguintes áreas: Gestão da Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Redes de Computadores; ou outros cursos correlatos à área, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
 - e) Comprovação de pós-graduação com apresentação do Diploma de conclusão ou certificado de conclusão, contendo a data em que ocorreu a conclusão do curso, sem rasuras ou emendas, em uma das seguintes áreas: Gestão de TI; Ciência de Dados e Big Data Analytics; Engenharia de Software; Tecnologia, Governança e Transformação Digital; Ou outros cursos correlatos à área, reconhecidos pelo Ministério da Educação.
 - f) Comprovação do exercício da atividade profissional mediante:
 - Exercício da atividade em empresa/instituição privada: na função de Gestão da Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Redes de Computadores, apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso).
 - Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), com registro de atividades compatíveis com as de Planejamento e administração de base de dados corporativa; Planejamento, implantação e manutenção de sistemas de informação; Análise, desenvolvimento e/ou customização de sistemas de informação; Planejamento e desenvolvimento de painéis de Business Intelligence (BI); Coordenação e liderança de equipes; Elaboração, acompanhamento e monitoramento de planejamento de TI; Elaboração de projetos para adequação à LGPD; Gerenciamento de Projetos de TI (PMI/Scrum, Kanban); Gestão de Riscos e Regulamentos de TI; Gestão de Serviços de TI (seguindo boas práticas de mercado, ex.: ITIL)", acrescida de declaração do empregador, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas, **OU**
 - Exercício da atividade em empresa/instituição pública: apresentação do ato de nomeação ou declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas, **OU**

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

- Exercício da atividade/serviço(s) prestado(s) como sócio ou administrador de empresa: apresentação do contrato social e CNPJ e apresentação de nota(s) fiscal(is) que comprove(m) o(s) serviço(s) prestado(s), acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s), que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s), **OU**
 - Exercício da atividade /serviço (s) prestado(s) como autônomo(a): apresentação do comprovante de inscrição como autônomo(a), e do recibo de pagamento autônomo – RPA com apresentação do 1º e do último mês recebido, acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s), que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).
- g) Imprimir o boleto bancário.
- h) O **Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições**. Após o encerramento das inscrições o boleto só ficará disponível para impressão, até a data prevista no cronograma.
- i) Por determinação do Banco Central, os boletos precisam ser registrados nos bancos. O pagamento só poderá ser efetivado após 48 horas (dias úteis) da sua inscrição.
- j) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante do boleto bancário. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.**
- k) O acesso ao boleto dar-se-á, automaticamente, após a finalização do preenchimento do cadastro eletrônico. O candidato deverá atentar-se para a impressão do boleto logo após a conclusão do preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição. Após o fechamento da tela, um novo acesso será possível digitando corretamente CPF e data de nascimento, no 'link' Imprimir Boleto.
- l) O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. **Não é permitido o pagamento em correspondentes bancários, casas lotéricas, nem depósito em envelope nos caixas eletrônicos.**
- m) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado.

3.5 As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após o recebimento do currículo padrão (anexo II), Carteira Nacional de Habilitação - categoria B ou superior, Comprovação de graduação e pós-graduação e comprovação de experiência, conforme especificados nos itens 2 e 3.3, deste Comunicado.

3.6 **A Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 O descumprimento das instruções para inscrição implicará em sua não efetivação.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

- 3.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência do SEBRAE/TO.
- 3.9 Candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.
- 3.9.1 O candidato deverá ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.9.2 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento do formulário, disponível no endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br) das **08 horas do dia 28 de junho de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de julho de 2021.**
- 3.9.3 A **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.9.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 3.9.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) Pleitear a isenção fora do prazo estabelecido no subitem **3.7.2.**
 - d) Não atender aos critérios estabelecidos neste Comunicado.
- 3.9.5.1 Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo **Órgão Gestor do CadÚnico.**
- 3.9.5.2 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** divulgará, no endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br), na data provável **de 05 de julho de 2021**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 12 de julho de 2021** para emissão do boleto bancário, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no processo seletivo.
- 3.9.5.3 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 3.9.5.4 O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem 3.7.5.2, estará automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.9.5.5 A solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição será exclusivamente na forma do item 3.7.2.
- 3.9.5.5.1 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal ou via correio eletrônico.
- 3.10 A qualquer tempo, o **SEBRAE/TO** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da contratação e da admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

- 3.11 As inscrições deferidas serão divulgadas no site [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 3.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá solicitar através do e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br atendimento especial para tal fim.
- 3.13 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Comunicado, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será composta das seguintes etapas:

4.1 1ª Etapa - Avaliação Curricular e Documental (de caráter classificatório e eliminatório)

4.1.1A **Avaliação Curricular e Documental** de caráter eliminatório e classificatório, constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito no **item 2**, deste Comunicado, cuja documentação deverá ser apresentada na modalidade e prazos a seguir determinados.

4.1.2A documentação comprobatória para julgamento da Avaliação Curricular e Documental deverá ser enviada escaneada para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br, no período de **26 de junho a 12 de julho de 2021** conforme quadro abaixo.

Quadro - Avaliação Curricular e Documental		
Caráter Eliminatório	Escolaridade	Graduação completa em um dos seguintes temas: Gestão da Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Redes de Computadores; ou outros cursos correlatos à área, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação Pós-graduação completa em um dos seguintes temas: Gestão de TI; Ciência de Dados e Big Data Analytics; Engenharia de Software; Tecnologia, Governança e Transformação Digital; Ou outros cursos correlatos à área, reconhecidos pelo Ministério da Educação.
	Experiência	Comprovada de no mínimo 6 (seis) meses como profissional de nível superior, exercendo pelo menos 4 (quatro) das atividades a seguir listadas: 1. Administração de recursos de infraestrutura e redes; 2. Implementação e gerenciamento da segurança computacional; 3. Planejamento e administração de base de dados corporativa; 4. Planejamento, implantação e manutenção de sistemas de informação; 5. Análise, desenvolvimento e/ou customização de sistemas de informação; 6. Planejamento e desenvolvimento de painéis de Business Intelligence (BI); 7. Coordenação e liderança de equipes; 8. Elaboração, acompanhamento e monitoramento de planejamento de TI; 9. Elaboração de projetos para adequação à LGPD; 10. Gerenciamento de Projetos de TI (PMI/Scrum, Kanban); 11. Gestão de Riscos e Regulamentos de TI; 12. Gestão de Serviços de TI (segundo boas práticas de mercado, ex.: ITIL).

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

	Outros	Carteira Nacional de Habilitação categoria “B” ou superior.
--	---------------	---

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO (0,0 A 10,0)
	Caráter Classificatório	Formação Acadêmica
Nível de escolaridade de acordo com o requisito divulgado		0,0
Curso superior adicional de tecnólogo que tenha relação com as atividades do cargo.		1,0
Curso superior adicional de graduação que tenha relação com as atividades do cargo.		2,0
Atualização Profissional		0,0 a 2,0 *pontos (somente a maior pontuação deverá ser considerada)
Curso de especialização Lato Sensu adicional em áreas de conhecimento que tenham estrita relação com o cargo.		1,0
Mestrado ou Doutorado em áreas de conhecimento que não tenham estrita relação com o cargo.		1,5
Mestrado ou Doutorado em áreas de conhecimento que tenham estrita relação com o cargo.		2,0
Histórico Profissional		0,0 a 6,0 *pontos (somente a maior pontuação deverá ser considerada)
Experiência de acordo com o requisito divulgado.		0,0
Experiência de 02 (dois) anos em atividades que tenham relação com o cargo.		2,0
Experiência de 03 (três) a 04 (quatro) anos em atividades tenham relação com o cargo.		4,0
Experiência superior a 05 (cinco) anos em atividades tenham relação com o cargo.		6,0

OBSERVAÇÕES:

- 1 - * Para a análise classificatória, deve ser considerada somente uma pontuação em cada grupo de análise. Se duas ou mais forem válidas, a maior deve ser a escolhida.
- 2 - O total de 10 pontos corresponde ao somatório de: Formação Acadêmica, Atualização Profissional e Histórico Profissional.
- 3 - A comprovação da experiência deverá seguir as mesmas definições especificadas no subitem 3.3 alínea “f”. Já a comprovação de escolaridade deve obedecer ao descrito no item 2, deste Comunicado.

4.1.3 Os candidatos que deixarem de atender aos requisitos escolaridade, experiência e outros estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

4.1.4 Não serão recebidos documentos em forma ou período diferentes do estabelecido neste Comunicado.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

4.1.5 Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Comunicado estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Conhecimentos.

4.1.6 A comprovação do exercício da atividade profissional deverá ser como profissional de nível superior.

4.1.7 Não serão considerados como experiência, o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviços como voluntário.

4.1.8 O resultado da fase da avaliação curricular e documental estará disponível no site da Concepção, endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br), a partir do dia **21/07/ 2021**.

4.2 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos (classificatória e eliminatória).

4.2.1 Os candidatos habilitados na fase de avaliação curricular/documental serão submetidos à avaliação de conhecimentos, mediante aplicação on-line de provas objetiva e discursiva na forma do Comunicado Específico de Convocação.

4.2.2 O conteúdo programático da prova objetiva de conhecimentos está descrito no **Anexo I deste Comunicado**, onde consta a expressão **“Conteúdo Programático”**.

4.2.3 A Avaliação de Conhecimentos para o espaço ocupacional de **Analista Técnico II** constará de 50 (cinquenta) questões objetivas e 01 (uma) questão discursiva, no valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo:

Avaliação de Conhecimentos - Questões Objetivas e Discursiva				
Espaço Ocupacional	Questões Objetivas/Discursiva	N.º de Questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Analista Técnico II	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
	Conhecimentos do SEBRAE	05	1,5	7,50
	Conhecimentos Específicos	35	1,5	52,50
	Questão Discursiva - Técnica Situacional	01	20,0	20,0
	Total	51	-	100,0

Critérios da Avaliação de Conhecimentos - Questão Discursiva (Técnica Situacional)		
Critérios	Elementos da Avaliação	Pontuação
Recursos da Linguagem	Clareza. Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. Construção dos períodos.	3,0
Aspectos Argumentativos	Aprofundamento e domínio do tema. Argumentação e criticidade. Uso de exemplos, dados, citações. Riqueza e consistência das ideias.	4,0
Estrutura do Texto	Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Adequação à proposta. Sequência de ideias.	4,0
Aspectos Gramaticais	Ortografia. Pontuação. Acentuação. Concordância e nominal e verbal.	3,0
Conhecimento Técnico do Tema	Domínio do tema.	6,0
Total de Pontos		20,0

- a) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto na prova objetiva de conhecimentos e/ou não atender ao padrão mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas na prova discursiva.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

- b) Somente será corrigida a **prova discursiva Técnica Situacional** do candidato que atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) da prova objetiva.
- c) O candidato que não tiver a **prova discursiva Técnica Situacional** corrigida na forma das alíneas “a” e “b”, será automaticamente eliminado o Processo Seletivo.
- d) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **60%** (sessenta por cento) na **prova discursiva - Técnica Situacional** (12 pontos).
- e) A avaliação de conhecimentos – 2ª Etapa (on-line) terá o valor total de 100 (cem) pontos, somatório do total de valores/notas da prova objetiva (80 pontos) e da prova discursiva - Técnica Situacional (20 pontos).
- f) A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.
- g) O candidato que necessitar de condição especial para realização desta fase, deverá solicitar **no período de 26/06 a 12/07/2021**, através do e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br
- h) Para a realização da avaliação de conhecimentos, on-line, o candidato fará a leitura das questões objetivas no tempo determinado e marcará suas respostas. As questões respondidas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.
- i) Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).
- j) O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada à **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.**
- k) O gabarito das questões objetivas (Fase 1 da 2ª ETAPA) da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>, conforme cronograma estabelecido no item 10, deste Comunicado.
- l) Para a realização da questão discursiva, o candidato receberá via online o tema a ser trabalhado, que deverá ser redigido conforme orientação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- m) Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas e prova discursiva constarão no Comunicado Específico de Convocação para essa etapa.
- n) Não serão fornecidas referências bibliográficas ou materiais para consulta.
- o) O resultado da Avaliação de Conhecimentos estará disponível no site da Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>, conforme cronograma estabelecido no item 10, deste Comunicado.

4.3 3ª etapa - Entrevista Individual por Competências (eliminatória e classificatória), aplicada on-line na forma do Comunicado Específico de Convocação.

4.3.1A Entrevista Individual por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para atuação como analista e as apresentadas pelo candidato. Será aplicada on-line na forma do Comunicado Específico de Convocação.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

4.3.2 Serão convocados para a 3ª Etapa - Entrevista Individual por Competências, os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na etapa anterior “Avaliação de Conhecimentos”.

4.3.3 Os candidatos classificados para a Entrevista Individual por Competências serão informados sobre data e horário para a realização on-line da Entrevista, através do site da CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br)

4.3.4 Os candidatos serão avaliados, por uma banca examinadora constituída por, no mínimo, 03 (três) profissionais, sendo 01 (um) representante da área demandante, 01 (um) técnico em Recrutamento e Seleção de Pessoal e pelo menos 01 (um) representante da Unidade de Gestão de Pessoas.

4.3.5 A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, no máximo, 30 (trinta) minutos por candidato.

4.3.6 A Entrevista Individual por Competências consistirá de questionamento oral baseado nas competências exigidas para a atuação como analista, conforme descritas abaixo:

Competências	Descrição
Foco no Cliente	Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às suas necessidades, por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio.
Orientação à Inovação	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para o Sebrae.
Atuação Colaborativa	Atua de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns.
Gestão de pessoas	Integra os esforços da equipe, a fim de atingir os objetivos estabelecidos construindo equipes de alta performance e clima de trabalho saudável e envolvente.
Liderança transformadora	Mobiliza a equipe para a transformação e melhoria organizacional, transmitindo, com palavras e pelo exemplo, valores e objetivos institucionais.

4.3.6.1 A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme segue:

Menção	Critérios de Avaliação	Pontuação
Excelência	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
Aplica	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3 e 4
Abaixo do necessário	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1 e 2
Não aplica	Há raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- a) Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.
- b) A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média das notas atribuídas por cada examinador, observado o subitem 4.3.6.1
- c) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na Entrevista Individual por Competências.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

- d) Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação on-line, pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, aceitar o Termo de Autorização, anexo IV, referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente pelo Sebrae para este Processo Seletivo. Demais informações inerentes à Entrevista Individual por Competências constarão no Comunicado de Convocação para essa etapa.
- e) No dia da Entrevista Individual por Competências, o candidato deverá comparecer à sala virtual de avaliação, no horário estabelecido no Comunicado de Convocação.
- f) Não será admitida a entrada, nas salas virtuais de avaliações, de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.
- g) O candidato somente terá acesso à sala virtual para realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- h) Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- i) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- j) Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados neste Comunicado e no site CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - <https://www.concepcaoconsultoria.com.br/>
- k) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.
- l) O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- m) O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- n) O candidato que necessitar de condição especial para a realização da avaliação de conhecimentos e Entrevista Individual por Competências, deverá solicitar expressamente, por escrito, no ato da inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis e possíveis em relação à sua solicitação. O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas neste item, não poderá se utilizar desse benefício.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.1 O candidato deverá estar em sala virtual para as avaliações, no horário estabelecido no Comunicado de Convocação.
- a) No momento das avaliações, o candidato deverá acessar um único computador com webcam.
 - b) Não será permitido espelhamento de tela e nem acesso através do telefone móvel: celular, tablete ou outros.
 - c) Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam e o áudio abertos.
 - d) A prova será **desconsiderada para avaliação** e para a atribuição de nota caso o candidato **desligue** seu áudio ou seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização.
 - e) Não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento da prova.
 - f) As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o SEBRAE ou a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** responsáveis por qualquer custo.
- 5.2 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas online, em horário a ser divulgado oportunamente através das convocações publicadas no site da **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** - [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br)

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:
- a) Maior pontuação na Entrevista Individual por Competências;
 - b) Maior pontuação na Prova Discursiva;
 - c) Maior pontuação na Prova Objetiva.

7. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 A nota final no processo seletivo será o somatório da pontuação obtida na 1ª etapa Avaliação Curricular e Documental, na 2ª etapa – Avaliação de Conhecimento e na 3ª etapa Entrevista Individual por Competências.
- 7.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final no processo seletivo.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2 deste Comunicado.
- 8.2 Os candidatos remanescentes comporão um cadastro reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
- a) Desistência do (s) primeiro (s) colocado (s);
 - b) Demissão do (s) primeiro (s) colocado (s);
 - c) Abertura de vaga (s) no espaço ocupacional com o perfil exigido neste Comunicado, num prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, conforme conveniência do SEBRAE/TO;

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

- d) Abertura de vaga (s) no espaço ocupacional com o perfil similar ao exigido neste Comunicado, num prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, conforme conveniência do SEBRAE/TO. No ato da convocação o candidato será informado acerca da similaridade do perfil e atribuições, podendo aceitar ou não. Em caso de não aceitação a sua classificação permanecerá a mesma no cadastro reserva.

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 9.1 O prazo de solicitação de esclarecimento será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada etapa do processo seletivo: Inscrições válidas; Avaliação Curricular e Documental; Avaliação de Conhecimentos - gabaritos e resultados (provas objetivas e questão discursiva); Entrevista Individual por Competências.
- 9.2 A solicitação deverá ser interposta no endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br), **somente uma única vez por etapa**, respeitado o prazo informado no subitem 9.1.
- 9.3 A solicitação deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo.

Será indeferida preliminarmente a solicitação que:

- a) Estiver incompleta;
 - b) Não apresentar argumentação lógica e consistente;
 - c) For protocolada fora do prazo;
 - d) For encaminhada por qualquer outro meio que não o previsto neste Comunicado;
 - e) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE/TO e/ou da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.
- 9.4 Se do exame da solicitação resultar anulação de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.
- 9.5 Todas as solicitações serão analisadas e as justificativas das alterações de gabarito das provas objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico - [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br) quando da divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de esclarecimento.
- 9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de novas solicitações ou revisão, após divulgação do gabarito definitivo.

10. DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados pela internet, no endereço eletrônico - [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes deste Comunicado e nas **datas prováveis**, conforme cronograma a seguir: **CRONOGRAMA**

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	HORÁRIO
25/06/2021	Publicação do Comunicado	18h
26/06 a 08/07/2021	Período das Inscrições	Abertura 8h dia 26/06/2021 Encerramento 23h59m dia 08/07/2021
26/06 a 12/07/2021	Período para anexar, no ato da inscrição, documentação comprobatória para avaliação curricular e documental	Abertura 8h dia 26/06/2021 Encerramento 23h59m dia 12/07/2021
28 a 02/07/2021	Período para solicitar isenção	Abertura 8h dia 28/06/2021 Encerramento 23h59m dia 02/07/2021
05/07/2021	Divulgação das isenções deferidas	Após as 17h
12/07/2021	Limite para impressão e pagamento do boleto	Horário bancário
16/07/2021	Divulgação das inscrições válidas	Após as 17h
19 e 20/07/2021	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre inscrições válidas	Abertura 8h dia 19/07/2021 Encerramento 23h59m dia 20/07/2021
21/07/2021	Resultado da análise de esclarecimento sobre inscrições válidas	Após as 17h
21/07/2021	Resultado da 1ª etapa - avaliação curricular e documental	Após as 17h
22 e 23 /07/2021	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre o resultado preliminar avaliação curricular e documental	Abertura 8h dia 22/07/2021 Encerramento 23h59m dia 23/07/2021
26/07/2021	Resultado da análise de esclarecimento sobre o resultado preliminar da 1ª etapa avaliação curricular e documental	Após as 17h
26/07/2021	Convocação para a 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Após as 17h
01/08/2021	Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	Definido na Convocação
01/08/2021	Divulgação dos gabaritos Avaliação de Conhecimentos (questões objetivas)	Após as 17h
02 e 03/08/2021	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre os gabaritos	Abertura 8h dia 02/08/2021 Encerramento 23h59m dia 03/08/2021
05/08/2021	Resultado da análise de esclarecimento sobre o gabarito	Após as 17h
09/08/2021	Resultado da 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Após as 17h
10 e 11/08/2021	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre o resultado da 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Abertura 8h dia 10/08/2021 Encerramento 23h59m dia 11/08/2021
13/08/2021	Resultado da análise solicitação de esclarecimento sobre resultado da 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Após as 17h
13/08/2021	Convocação para 3ª etapa - Entrevista Individual por Competências	Após as 17h
16 e 17/08/2021	Aplicação da Entrevista Individual por Competências	A definir na Convocação
18/08/2021	Resultado preliminar da 3ª etapa - Entrevista Individual por Competências	Após as 17h
19 e 20/08/2021	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre o resultado preliminar da 3ª Etapa - Entrevista Individual por Competências	Abertura 8h dia 18/08/2021 Encerramento 23h59m dia 20/08/2021
24/08/2021	Resultado Final da 3ª etapa - Entrevista Individual por	Após as 17h

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

	Competências	
24/08/2021	Resultado Final do Processo Seletivo	Após as 17h

11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A convocação dos candidatos se dará em ordem rigorosa de classificação e será realizada através de e-mail do Sebrae-TO para o candidato. No site do Sebrae-TO www.sebrae.com.br/tocantins - “Sobre o Sebrae em Tocantins” - “Trabalhe Conosco” será mantida uma lista atualizada dos convocados e cadastro reserva.

11.1.1 O candidato aprovado e convocado para contratação terá o prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer ao SEBRAE/TO e apresentar o original da documentação anexada no ato da inscrição: currículo padrão (anexo II), Carteira Nacional de Habilitação - categoria B; comprovação da escolaridade e comprovação do exercício da atividade profissional. Caso contrário, será considerado desistente e conseqüentemente não será contratado.

11.1.2 O candidato aprovado deverá comunicar à Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/TO, toda e qualquer alteração de dados cadastrais, afim de possibilitar o contato em caso de convocações futuras.

11.2 Requisitos básicos para contratação:

11.2.1 Ter sido **APROVADO** no Processo Seletivo na forma estabelecida neste comunicado.

11.2.2 Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica admissional. O SEBRAE/TO encaminhará para realização do exame médico admissional.

11.2.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.

11.2.4 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

11.2.5 Ter idade mínima de 18 anos.

11.2.6 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

11.2.7 Apresentar a documentação solicitada pela Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/TO, quando da sua convocação para admissão, a saber:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Certidão de Antecedentes Criminais;
- c) Original e cópia dos seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto e com a qualificação)
 - Cédula de identidade;
 - Carteira de habilitação;
 - Título de eleitor e comprovante da última votação;
 - Certificado de reservista (se for o caso);
 - CPF do titular e dependentes (cônjuge, filhos, enteados);
 - Cartão do SUS do titular e dependentes (cônjuge, filhos, enteados);
 - PIS/PASEP;
 - Certidão de casamento ou nascimento;

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

- Certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes até 25 anos (se for o caso);
 - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
 - Comprovante escolar dos filhos a partir de 6 anos (se for o caso);
 - Comprovante de contribuição sindical (se houver);
 - Comprovante de residência com CEP
- d) Conta corrente no Banco do Brasil;
- e) Declarações: para fins de Imposto de Renda e para fins de dependente para salário família - preencher no SEBRAE/TO;
- f) Solicitações: Vale transporte e previdência privada - preencher no SEBRAE/TO;

11.3 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 11.1.1, não terá sua contratação efetivada, convocando-se o próximo candidato classificado.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no site [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 12.2 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.
- 12.3 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** e solicitar a correção.
- 12.4 Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no site da **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** -- [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 12.5 O SEBRAE/TO e a **Concepção Consultoria Técnica Especializada** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 12.6 Não haverá segunda chamada para a realização das etapas do Processo Seletivo.
- 12.7 No dia de realização da Avaliação de Conhecimentos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas e discursiva.
- 12.9 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 12.10 A inexatidão das declarações, as irregularidades ou falta de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

- 12.11 Não poderão participar do processo seletivo ex-empregado do SEBRAE demitido por justa causa e/ou desligado por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado – PDI, neste caso, deverá ser observado a carência prevista no programa.
- 12.12 Fica assegurado ao SEBRAE/TO o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

Palmas (TO), 25 de junho de 2021.

Diretor Superintendente

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

ANEXO I - Conteúdo Programático

Código da vaga: 100. Espaço Ocupacional: Analista Técnico II.

Língua Portuguesa: Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos (Morfologia, Fonética e Sintaxe). Semântica. Colocação Pronominal e Vozes Verbais.

Conhecimentos do SEBRAE: O sistema SEBRAE. História do SEBRAE - da criação aos dias atuais; Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN nº 361/2021; Resolução CDN 294/2018 Dispõe sobre o tratamento simplificado às Micros e Pequenas Empresas; Resolução CDN 297/2018 Dispõe sobre os procedimentos de registro de preço no âmbito do Sistema Sebrae; Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação; Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços Sebrae.

Conhecimentos Específicos:

1. Arquitetura de hardware para estação de trabalho, protocolos de gerência de redes, topologias de redes locais, instalação e administração de sistemas operacionais de rede, instalação e administração de software de gerenciamento de rede, acesso e gerenciamento remoto, controle de licenças de software, infraestrutura de rede local e remota em funcionamento, protocolos de criptografia, controle e segurança de acesso, tecnologia de conexão segura de redes remotas (VPNs), soluções de firewall, técnicas de análise de vulnerabilidade, política de backup / restore, análise e implementação de políticas de segurança, técnica de análise e modelagem de sistemas, metodologia UML, ferramentas de administração de bancos de dados, ferramentas de extração, manipulação e transformação de dados, teoria sobre banco de dados relacionais e multidimensionais, implementação de bases de dados distribuídas e/ou replicadas;
2. Tendências tecnológicas da área de Tecnologia da Informação
3. Prospecção, avaliação e implementação de soluções de Tecnologia da Informação;
4. Análise de viabilidade de projetos de Tecnologia da Informação;
5. Conhecimentos em estruturação, gerenciamento, monitoramento e avaliação de projetos de Tecnologia da Informação;
6. Noções de governança corporativa;
7. Mapeamento, modelagem e desenho de processos;
8. Noções de ITIL v3;
9. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
10. Lógica de programação, engenharia de requisitos, MER, bancos de dados relacional e não relacional;
11. BI – Business Intelligence;
12. Noções de contratação de bens e serviços de TI, segundo a instrução normativa nº 4, de 19/05/2008 e seus complementos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
13. Segurança da Informação;
14. Noções de gerenciamento em:
 - Servidores virtuais com VMWARE e HYPER-V
 - Banco de dados SQL Server, MYSQL
 - Windows Server 2012 e 2016
 - Active Directory
 - Veeam Backup
 - Firewall PFSENSE e Checkpoint

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

ANEXO II - CURRÍCULO PADRÃO

NOME:		
DADOS CADASTRAIS		
CPF:		
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
E-MAIL:	SEXO:	
ENDEREÇO:	DATA DE NASCIMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE/ UF:	
CEP:	CELULAR:	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	
DEFICIÊNCIA:		
FORMAÇÃO		
STATUS: () Completo		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
NIVEL: () Graduação () Pós-Graduação Strictu Sensu () Pós-Graduação Strictu Sensu () Pós-Graduação Strictu Sensu		
DATA DE INICIO:		DATA DE TERMINO:
CIDADE:	UF:	PAIS:
IDIOMAS		
IDIOMA:		
FALA: () Básico () Intermediário () Avançado		
LE: () Básico () Intermediário () Avançado		
ESCREVE: () Básico () Intermediário () Avançado		
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INICIO:		DATA DE TERMINO:
CIDADE:	UF:	PAIS:
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INICIO:		DATA DE TERMINO:
CIDADE:	UF:	PAIS:
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INICIO:		DATA DE TERMINO:
CIDADE:	UF:	PAIS:
EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:		DATA FINAL:
VINCULO:		

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

ATIVIDADES:		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:	DATA FINAL:	
VINCULO:		
ATIVIDADES:		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:	DATA FINAL:	
VINCULO:		
ATIVIDADES:		

Processo Seletivo - SEBRAE/TO
Comunicado nº 03/2021 - 25/06/2021

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FILMAGEM

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem,

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG nº

CPF nº

Residente e domiciliado (a) no endereço

AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS–SEBRAE/TO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com sede a 102 Norte, Av. LO-4, 01, Plano Diretor Norte - na cidade de Palmas/TO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0001-90, em atendimento ao Comunicado no. 03/2021 de ___/05/2021, publicado em ____/___/2021; a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo de registro de todas as avaliações das etapas referente ao Processo Seletivo nº 03/2021.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

_____/TO, ___ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato